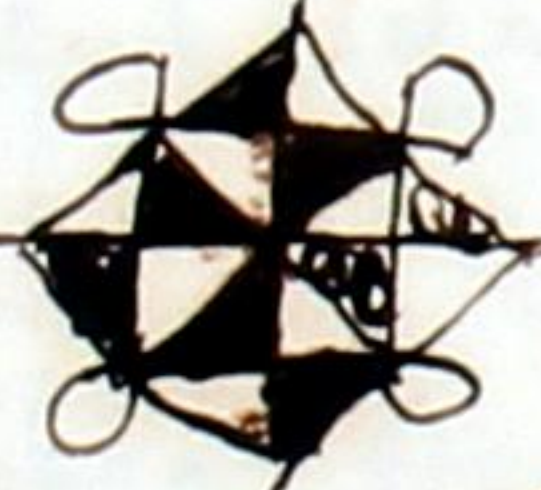


he contendo que morem & pousem de dentro do Castello
 em outros Lugares a sineados da dita Cidade & que hora os ditz
 Conegos & clerigos & abbades & priores & outros poderosos
 Beneficiados não esgoardando as ditas ordinhações & posturas
 & Breacoés vem & vão pousar & fazer estada em na dita
 Cidade Su Bis pras Contra a quello que se ordinado pello
 dito Conselho & dizem que pera elles a vos Juizes mostrão sa
 dita Carta do dyto meirinho & as ditas Breacoés & ordinhações
 & posturas & vos pedem q' has a facades cumprir & agoardar
 q' so não quererdes fazer no que se aelles sege gram damno
 & pedião sobre ello merce & eu vendo o que me pedião & que
 rendosse fazer graca & merce tenso por bem & mandouos que
 veiades essa Carta de vos dito meirinho q' em esta rezão tem
 as ordinhações & Breacoés & posturas pello dito Conselho
 em esta rezão feitas & cumpridhas & agoardadehas & fazedehas
 cumprir & agoardar em todo como em ellas se contendo & não
 sofrades & nem cōsintades a outro n'hum por fidalgo nem poderoso
 nem doutra qualquer considicaõ & estado que seia q' has Contra
 ellas va em parte nem em todo & se o fizerem uos não ho con
 sintades & estranhadeho como no feito conber de gisa que se não
 venhaõ nem enuiem a mim mais queixar quanto se por esta
 rezão vos al não facades em testemonho desto mandei dar esta
 minha Carta ao dito Conselho dante em Santarem tres dias
 de Junho, E o Rey o mandou per fernão martiz Sen Vasalo Domin
 gos frz a fez hera de mil & quatro Centos & seis annos fernã
 ons martiz // A qual Carta asi mostrada & lida perante
 ho dito meirinho ho dito procurador do dito Conselho mostrou
 hum liuro de papel que diziam q' herão de Breacoés do dyto
 Conselho no qual liuro esta escrita sua Breacão da qual o heor
 tal se // hera de mil & trezentos & oytenta & oytos annos vinte
 & tres dias de mayo no sobrado su de custume soem fazer
 collação presentes goncaleanes de ribas & vicente anes breadores
 & afonso Lourenço Juiz & gomez martiz procurador do Conselho
 da dita Cidade & João de Santarem & Domingos vicente
 tendeiro & martim anes fariseu & presencia doutros homens
 bons os ditos breadores & somes bons a cordação q' n'hum
 fidalgo nem clerigo, nem homem poderoso não more na villa
 nas praças nem tenha si barregans nem n'hum vizinho
 da dita villa não hes alquilem Casas em que morem; nem
 hes dem pousadas pera pousarem com elles & qualquer que has
 aquiã ou hes derem pousadas pague cada hum sinquoenta liuras
 & perca sos alugeres das Casas q' hes a sy a Lugarem

145
E se asi alguns outros Clerigos meores quizerem morar em na
villa morent dentro na cerca do castello ou na Rua q' e Sama
a Viella da trindade e de la porta da Rua do Souto ata Sima
pera o olival & em Sima de villa, onde morou Francisco esteny
e gnetas a Sima, ata Sancti fonsu e que taes clerigos como estes
nao morem nas outras Ruas publicas senao fao sola mente
em estes Logares susoditos. E a qual que he asi a casa alquiar
em outras partes senao em cada hua das ruas susoditas paga
apea susodita pera o Conselho. E o terco seia do que accusar
A qual vreação susodita asi liuda o dito procurador fez
Logo ler e publicar outra vreação q' o dito procurador dizia
q' fora escripta per vreadores da dita Cidade Segundo se nella
continha q' outro si esta escripta no dito Livro a pos a outra
vreação da qual o theor tal se // Depois desto trezedias domes
de Janeiro da hera de mil e quatro centos e quatro annos em no
sobrado su fazem rolacao sendo Lourenco Vasques Aluoro f3,
Juizes e Joao afonso dagrella e Joao domingues aluente; e Joao
gil e pero gil vreadores e afonso denis procurador disserao
q' a elles hera dito que alguns clerigos nao embargando a dita
vreação moranao na dita Cidade antre os mercadores e alguns
vizinhos da dita Cidade nao embargando a dita vreação he alu
ganno as Casas e pediao aos ditos Juizes q' he mandaste goardar
a dita vreação e com q' elles tinhao ia alugadas Casas que
consiravao q' hera bem q' ades dias a lugem suas Casas e que
passados os dez dias os Juizes os posessem fora e os Juizes a sy
mandarao como per elles hera pedido // Ha q'noas Cartas a sy
mostradas e outro sy as ditas vreações escriptas no dito Livro
segundo o dito Livro parecia e se em ellas continha asi mostra
das e liudas o dito procurador pedio ao dito meirinho q' com
prisse ao dito Conselho as ditas Cartas e vreações como em
ellas hera contendas & o dito meirinho vistas as ditas Cartas
e outro sy as ditas vreações no dito Livro contendas mandou
q' se comprissem e agoardassem como nas ditas Cartas vreações
herao contendas e mandou Logo a martim gil e agil Lourenco
Juizes ordinarios da dita Cidade q' presentes estanao que vissem
quoaes herao as pessoas que asi moranao e pousanao na dita
Cidade contra as ditas vreações e de que podessem fazer direjto
q' comprissem Logo as ditas Cartas e vreações em elles como
em ellas hera contendo e q' se si na dita Cidade oune se tais
pessoas que fossem de tamanha condicao que entendessem

Que não podia em ellas cumprir as ditas Cartas & Vreacoes
 do dissessem & dessem em escripto quais Serão & que então el
 faria o que fosse direito das quoades cousas; Su dito Nicolao Garrosas
 pro Curador do dito Conselho pediu a mim tabaliao Su esmento
 Isto foy feito na dita Cidade Logo, dia, mes, Sera Suo escriptas
 testemunhas q presentes forão Rui martiz, Afonso Dominges
 tabaliaes da dita Cidade & martim da maja & João Vazques
 & Lourenco nasques. Pero gl. Afonso Roiz. João Guca, q Serão
 moradores na dita Cidade & outros & eu Joao Dominges tabaliao
 esto escrevi // L- depois desto deaseis dias de Setembro na Cidade
 do porto perante martim gl. Juiz ordinario na dita Cidade
 q Sia em Conselho ouvindo os feitos em presença de mim João
 Dominges tabaliao Sobre dito & das testemunhas q a diante São
 escriptas pareceo Nicolao barrucas procurador do Conselho da
 dita Cidade & deu Logo & ler fez perante o dito Juiz per mim dito
 tabaliao Sum rol escripto em papel do qual o Heor tal se //
 L- Estas São as pessoas q os procuradores do Conselho da Cidade
 do Porto dizem & declarão a vos Juizes do dito Logo pera cõprides
 Contra elles a quello que El Rey manda na Sa Carta - S Vasco
 fr. ferrão fidalgo clérigo, & peruenheiro; Item João amado
 Conego da see; Item martim farasão Conego & Soureiro da
 see; Item rodrigo afonso de resende; Item pero Roiz fidalgo
 & Vassalo do Conde // Su qual rol ali mostrado & lido. Su dito
 pro Curador do dito Conselho pediu ao dito Juiz q Comprisse
 as ditas Cartas & outrosi o mandado do dito meirinho nas ditas
 pessoas contendas no dito Rol & de como So dizia & frontana
 q pedia a mim tabaliao Sum esmento Com a obra do q Si
 o dito Juiz fizesse & o dito Juiz disse q vistas as ditas Cartas
 & o mandado do dito meirinho & outrosi visto o dito Rol
 & o q, Se Si o dito pro Curador dizia. mandou Logo a pero de Sousa
 home d'alcaide que presente estava q fosse Logo dizer da parte
 del Rey ao dito Vasco fr. & João amado & martim farasão
 q se fossem Logo morar de dentro do Castello Como Sera Contendo
 na Vreacao do dito Conselho & outrosi ao dito rodrigo Afonso
 & pero Roiz porque o dito pro Curador do dito Conselho dizia
 q Serão fidalgos q Bes disesse da parte del Rey q não morassem
 na dita Cidade & se fossem Logo da dita Cidade & Logo
 o dito pro Curador do dito Conselho pediu a mim tabaliao
 q Be desse pera o dito Conselho Sum esmento Com Su Heor
 da Carta do meirinho & da del Rey & da dita Vreacao

542
E de todo Como perante mim passara q the deste Sum
estromento. Isto foy feito na cidade do Porto diaz, mes,
Jera, Logos suso escritas, testemunhas q presentes forao foy
piz tabaliao da dita cidade e gil piz do Souto mercador e Afon
so martis tabaliao e francisco pregoeiro moradores na dita
cidade e outros e eu Joao Dominges tabaliao sobre dito
q a esto presente fui deste estromento apeticao do dito pro
curador e screni e aqui meu sinal fiz q tal se. pagou trezen
tas Liuras Com registro per aluidro de martin da maja e Joao
Lourenco vreadores, e qm aldeab de Joao
e u d'ne p'uro cabaleiro e alalaz e b'ne e aban
e o la c'ellad e q' d'ne e lale p' d'abaty e d'ne d'os
ne la p'olfe e no r'na d'ne d'os do p'op'uo q' d'ne
quano c'ab'rio e alalaz e lale e q' d'ne e
vay sen a'ura q' d'ne e lale e q' d'ne e
q' d'ne e p'ub'que e q' d'ne e q' d'ne e


Anotado